



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
408	07/MAR. 2016	

**DESPACHO  
APROVADO**

Sala das Sessões 07 MAR. 2016

LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº. 137 /2016.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

## EMENTA

Solicita informações à Exma. Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, acerca dos serviços do SINTI – Serviço Integrado do Idoso.

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca dos serviços do SINTI – Sistema Integrado do Idoso:

- 1)- A Enfermeira Mara Delatorre Santurbano Esteves é a “chefe” do SINTI? Qual função, data da contratação e regime jurídico?
- 2)- Quais os serviços ofertados atualmente pelo SINTI aos nossos idosos?
- 3) – Há no SINTI atendimento de outras demandas diferentes dos idosos?
- 4) – Há médicos Geriatras atendendo no SINTI? Se sim, quais? Se não, quais os motivos?
- 5) – Há médicos de outras especialidades atendendo no SINTI? Se sim quais?
- 6) – No prédio onde está instalado o SINTI há quantos sanitários disponíveis aos idosos? Há algum fechado? Se sim, qual o motivo?
- 7) As viagens promovidas pelo SINTI para a Expoflora em Holambra serão realizadas em 2016?

### **Justificativa:-**

O poder público deve garantir ao idoso acesso à saúde, criando serviços alternativos de saúde para o idoso, promover ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde do idoso. O Idoso tem direito ao atendimento preferencial nos postos de saúde e hospitais municipais, enfim à uma rede de proteção ao Idoso, que hoje ainda conta com o Estatuto do Idoso, legislação que objetiva preservar a condição do idoso perante a sociedade.

Nosso Município de Mococa mantém o Serviço Integrado do Idoso – SINTI, que objetiva promover ações que garantam condições humanizadas de atendimento em saúde aos idosos mocoquenses.



## Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Atualmente chegou ao nosso conhecimento que algumas ações implementadas no âmbito do SINTI vem causando extremo desconforto aos Idosos atendidos, que passamos a questionar a Prefeita Municipal, no intuito de mover ações para impedir qualquer ato que possa ferir a integridade física e moral de nossos idosos.

1) Dos dois banheiros existentes no prédio, um está fechado, com isso há somente um banheiro para uso comum dos idosos;

2) Pacientes "não idosos" são atendidos, com isso tirando a vaga dos idosos;

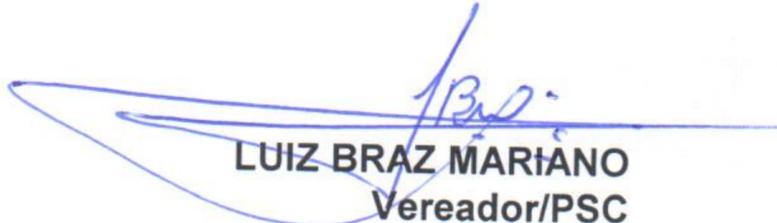
3) Não há profissional de Geriatria, sendo os atendimentos realizados por Clínico Geral, ressaltando que os pacientes admiram o Médico Clínico Geral, Dr. Luiz Gustavo que realiza os atendimentos, mas é necessário e urgente que profissional especializado no atendimento do idoso seja agregado ao serviço do SINTI;

4) Não há atendimento de psicólogo, e através do Ofício nº. 1.641/2015 de 22/12/2015 a Senhora Prefeita aventou que o atendimento seria realizado no CAPS II, ocorre que a localização do CAPS não oferece nenhuma condição adequada para atender os idosos, uma vez que, se destina a realizar tratamento para públicos diferentes/distintos e ainda a topografia da rua não contribui para facilitar a acessibilidade dos idosos aos serviços do CAPS. É desejo de todos os pacientes e usuários do SINTI que a Prefeitura mova ações objetivando a recontração da Dra. Selene (Geriatra) que desenvolveu um excelente trabalho no SINTI;

5) Há uma intenção de que não mais seria realizada a viagem aos Idosos do SINTI para a visita à Expoflora em Holambra, o que causou grande aborrecimento a todos que tem nessa viagem a oportunidade de passar momentos de descontração e entretenimento com os demais idosos atendidos pelo SINTI.

Nossos idosos merecem respeito, pois dedicaram suas vidas em favor de nosso município, e cabe a Prefeitura municipal mover ações objetivando construir um atendimento humanizado e o mais acessível a essa importante parcela de nossa comunidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de março de 2016.

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
Vereador/PSC